



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

O grupo gerador do NUTEC-MG, que atende ao *Datacenter*, é o responsável pela manutenção das condições de operação dos servidores, *storages* e robôs que sustentam os sistemas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e subseções judiciárias vinculadas.

As peças elencadas em 0076924 necessitam ser trocadas, conforme relatório técnico de manutenção preventiva emitido pela DCML (0076924).

A ausência de sua substituição pode ocasionar em falha de operação do Grupo Gerador, que mantém o funcionamento de todos os sistemas informatizados localizados no *Datacenter* do NUTEC-MG em ocasiões de falta de energia.

Pelo exposto, busca-se com a presente contratação:

- a.1. Restabelecer o correto funcionamento do grupo gerador que atende ao *Datacenter*, em razão da necessidade de troca de peças;
- a.2. Garantir a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas dependentes dos sistemas informatizados instalados no *Datacenter* da Seccional;
- a.3. Minimizar o risco de perda de dados decorrentes da interrupção do funcionamento do equipamento em razão da necessidade de troca das peças elencadas.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

O defeito no grupo gerador que atende ao *Datacenter* se manifestou na data de 06/09/2022, portanto em data posterior à limite para inclusão da despesa no PAC-22.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser avaliada pela unidade de controle orçamentário.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC-22.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 26/08/2022

Responsável pela Demanda: Victor Barrozo Meireles

Telefone do Responsável: (31) 3501-1201

E-mail do Responsável: victor.barrozo@trf1.jus.br

Matrícula do Responsável: mg1011098

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de materiais necessários à manutenção corretiva do grupo gerador que atende ao *Datacenter* do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Idem item a).

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Item	Descrição	Código de Item (SIASG)	Quantidade (unidade)	Valor Médio Unitário	Valor Total por Item
01	INDICADOR NIVEL COMBUSTIVEL-C635-0011-02	24651	1	R\$ 235,07	R\$ 235,07
02	VEDACAO NIVEL COMBUSTIVEL - BORRA	60160	1	R\$ 111,50	R\$ 111,50
03	DISPLAY-CONTROL	41408	1	R\$ 2.821,91	R\$ 2.821,91
04	ABRACADEIRA MICRO (11-16mm)	213895	2	R\$ 4,49	R\$ 8,98
05	MANGUEIRA 3/8A PARA COMBUSTIVEL - SAEJ30	7439	1	R\$ 67,21	R\$ 67,21
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 3.244,67

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Contrato nº 034/2020, que prevê a execução dos serviços sem custos pela contratada mediante o fornecimento dos materiais necessários.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Entrega em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada, pois o dimensionamento da solução está diretamente relacionado à necessidade do contratante.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), por se tratar de serviço essencial ao funcionamento da Seccional.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os componentes substituídos devem ser descartados pelo prestador da maneira ecologicamente adequada.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação poderá ensejar a parada dos sistemas de TI em casos de interrupção da climatização do *Datacenter*, além da possibilidade de danos aos equipamentos e/ou perda de dados.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Victor Barrozo Meireles, Técnico Judiciário**, em 24/10/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075653** e o código CRC **CFF92219**.